



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.213, de 18 de dezembro de 1.989.

"Dispõe sobre o funcionamento nas repartições públicas municipais, nos dias 22 e 29 de dezembro de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que os dias 25 de dezembro e 1º de janeiro são datas em que se comemora o NATAL e ANO NOVO;

Considerando que os referidos dias caem numa segunda-feira;

Considerando que a alteração do expediente ao público nas repartições municipais nos dias 22 e 29 de dezembro de 1.989, das 08:00 às 12:00 horas, propiciará aos funcionários e servidores, um melhor aproveitamento de lazer e convívio familiar na comemoração das festas de fim-de-ano;

DECRETA:

Artigo 1º - O expediente nas repartições públicas municipais nos dias 22 e 29 de dezembro de 1.989, será das 08:00 hs às 12:00 horas.

Artigo 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior, as repartições que por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, tais como: Portarias, os Cemitérios e o Serviço de Ambulâncias.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de dezembro de 1.989.

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.213/89 - Fls. 02.

ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rca.